



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.003/2017 – PP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: JOSÉ FERNANDES SOTERO – Pregoeiro, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAÚJO PEREIRA, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.003/2017 – PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADOR PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 02.654.827/0001-44, representada por procuração pública pelo Sr. Raman Correa Chaves, CPF nº 153.995.163-49. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominadas. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo o pregoeiro declara aceita a proposta da empresa AUTONORTE VEÍCULOS LTDA para o objeto da licitação, entendendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa o pregoeiro inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o objeto da licitação. Após convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando para o valor Unitário de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro, tratando-se o objeto da licitação, compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. O Pregoeiro registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** para o objeto da licitação no valor global de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), o Pregoeiro indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 25 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	NARJARA ARAÚJO PEREIRA	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
	EMPRESA	ASSINATURA
	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA	<i>[Signature]</i>